

MENSAGEM DE LEI Nº 008/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

MUNICÍPIO DE FORTIM

Sra. Presidenta, Srs. Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Matéria lida em Plenário Em. 17,03:3023 Cinthia Aguino 120058-7

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que "ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 864/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 910/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA."

O presente projeto visa atualizar os valores das Funções Gratificadas, a fim de valorizar o Servidor Público efetivo, tendo em vista que os valores em vigência estão há anos sem atualização.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

[x] Aprovado.

] Desaprovado

] Arquivado

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PROTOCOLO

16 02

Horário: 13:16h 104112023

Assinatura



Horário: 13:16

Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI N° 008/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

<u>GAMARA MUNICIPAL DE FOI</u>	TIM
[x] Aprovado.	
[] Desaprovado	• •.
[] Arquivado	: -
Em, 24 / 03 / 203	3_ :
Assifiatura	i

ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 864/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 910/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV da Lei nº 864/2022, de 11 de Janeiro de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 910/2022, de 10 de outubro de 2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIV

Matéria lida em Plenário Em. 17/03/2023

Pinthia Aguino/120058-7
Servidor/Matricula

"ANEXO IV – SÍMBOLOS E VA<mark>L</mark>ORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
Victoria and Property	FG.1	3	R\$ 1.250,00
	FG.2	3	R\$ 1.000,00
	FG.3	2	R\$ 750,00
GABINETE DO PREFEITO	FG.4	2	R\$ 550,00
	FG.5	2	R\$ 350,00
	FG.6	2	R\$ 250,00
	FG.7	5	R\$ 150,00
	FG.8	10	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
	FG.1	4	R\$ 1.250,00
	FG.2	4	R\$ 1.000,00
	FG.3	6	R\$ 750,00
SEC. MUN. PLAN. GESTÃO,	FG.4	4	R\$ 550,00
ADM. FINANÇAS	FG.5	3	R\$ 350,00
	FG.6	4	R\$ 250,00
	FG.7	5	R\$ 150,00
	FG.8	5	R\$ 100,00





MUNICÍPIO DE FORTIM

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	IDADE VALOR	
	FG.1	3	R\$ 1.250,00	
	FG.2	3	R\$ 1.000,00	
	FG.3	4	R\$ 750,00	
SEC. MUN. DE	FG.4	2	R\$ 550,00	
DESENVOLVIMENTO	FG.5	2	R\$ 350,00	
URBANO	FG.6	4	R\$ 250,00	
	FG.7	5	R\$ 150,00	
	FG.8	6	R\$ 100,00	

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
	FG.1	2	R\$ 1.250,00
	FG.2	2	R\$ 1.000,00
	FG.3	2	R\$ 750,00
SEC. MUN. AGRICULTURA E	FG.4	2	R\$ 550,00
PESCA	FG.5	2	R\$ 350,00
	FG.6	4	R\$ 250,00
	FG.7	5	R\$ 150,00
	FG.8	6	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
THE REAL PROPERTY.	FG.1	4	R\$ 1.250,00
	FG.2	4	R\$ 1.000,00
	FG.3	8	R\$ 750,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO	FG.4	12	R\$ 550,00
	FG.5	14	R\$ 350,00
	FG.6	20	R\$ 250,00
	FG.7	22	R\$ 150,00
	FG.8	20	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
	FG.1	2	R\$ 1.250,00
	FG.2	2	R\$ 1.000,00
SEC. MUN. TURISMO E	FG.3	2	R\$ 750,00
CULTURA	FG.4	1	R\$ 550,00
	FG.5	3	R\$ 350,00
	FG.6	1	R\$ 250,00
	FG.7	2	R\$ 150,00
	FG.8	3	R\$ 100,00





MUNICÍPIO DE FORTIM

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
	FG.1	3	R\$ 1.250,00
	FG.2	3	R\$ 1.000,00
SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL,	FG.3	3	R\$ 750,00
TRABALHO E CIDADANIA	FG.4	4	R\$ 550,00
	FG.5	5	R\$ 350,00
	FG.6	6	R\$ 250,00
	FG.7	7	R\$ 150,00
	FG.8	8	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
	FG.1	3	R\$ 1.250,00
	FG.2	3	R\$ 1.000,00
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	FG.3	3	R\$ 750,00
	FG.4	3	R\$ 550,00
	FG.5	3	R\$ 350,00
	FG.6	2	R\$ 250,00
	FG.7	2	R\$ 150,00
	FG.8	2	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR	
	FG.1	5	R\$ 1.250,00	
	FG.2	5	R\$ 1.000,00	
	FG.3	7	R\$ 750,00	
SEC. MUN. SAÚDE	FG.4	15	R\$ 550,00	
	FG.5	25	R\$ 350,00	
	FG.6	12	R\$ 250,00	
	FG.7	14	R\$ 150,00	
	FG.8	16	R\$ 100,00	

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
	FG.1	2	R\$ 1.250,00
	FG.2	2	R\$ 1.000,00
SEC. MUN. EMPREEND.	FG.3	2	R\$ 750,00
ECONOMIA, IND. COMÉRCIO	FG.4	2	R\$ 550,00
	FG.5	3	R\$ 350,00
	FG.6	4	R\$ 250,00
	FG.7	2	R\$ 150,00
9.5	FG.8	3	R\$ 100,00





MUNICÍPIO DE FORTIM

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de março de 2023.

Naselmo de Soura Fora ro Naselmo de Sousa Ferreira Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

REAJUSTE DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente relatório, considerando os seguintes dados.

ESTIMATIVA DOS GASTOS:

Discriminação	2023	2024	2025
Pessoal Civil e Obrigações Patronais	944.072,00	1.038.479,00	1.142.327,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminação	2023	2024	2025
Recursos Próprios/SUS/FUNDEB/FNAS	944.072,00	1.038.479,00	1.142.327,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Plurianual	A despesa não altera os programas definidos no Plano Plurianual para o período de 2022- 2025
Lei de Diretrizes Orçamentárias	A despesa é compatível com as metas estabelecidas na LDO, para o exercício de 2023.
Lei Orçamentária Anual	As despesas acima estão contempladas nas atividades da LOA para o exercício de 2023.

Fortim, 13 de março de 2023

Secretário M.de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, à vista do impacto orçamentário/financeiro constante do relatório anexo, DECLARAMOS que os recursos para atender as despesas previstas no projeto em anexo, encontram lastro financeiro na arrecadação de Recursos Próprios do Município e Transferências da União de recursos do SUS/FUNDEB/FNAS. Considerando a RCL no valor de R\$ 78.551.000,00 (setenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e um mil reais) para 2023. Com os acréscimos na folha decorrente do reajuste das FUNÇÕES GRATIFICADAS a estimativa do percentual anual é de 53,26%, menor que o limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101/2000 que é de 54,00%. Portanto as referidas despesas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no art. 4º, da LC 101/2000, como também, não infringem os limites de gastos com pessoal dispostos no art. 20 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Salientamos que o acréscimo anual será de R\$ 944.072,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, setenta e dois reais), no decorrer do exercício.

Fortim, 13 de março de 2023

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIGR Secretário M.de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças